



## TERMO DE REFERÊNCIA

A Câmara Municipal de Tarumã, inscrita no CNPJ sob o número 64.614.605/0001-55, estabelecida na Rua dos Crisântemos, Nº 40, Tarumã - SP, por meio de seu representante legal, o Presidente da Câmara, Sr. **JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**, consoante às disposições legais da Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, torna público o presente Termo de Referência, que tem por objetivo definir as diretrizes para contratação de Serviços de Instalação e Retirada de Equipamentos de Climatização, com fornecimento dos materiais necessários para entrega do serviço.

### 1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados para a retirada e instalação de equipamentos de climatização na Câmara Municipal de Tarumã, com fornecimento dos materiais necessários para entrega do serviço, conforme especificações abaixo:

#### - Retirada de Equipamentos:

- 02 unidades de ar-condicionado de 60.000 BTUs.
- 01 unidade de ar-condicionado de 9.000 BTUs.

#### - Instalação de Novos Equipamentos:

- 02 unidades de ar-condicionado de 60.000 BTUs no plenário.
- 01 cortina de ar de 180 cm no plenário.
- 01 unidade de ar-condicionado de 12.000 BTUs na sala do Diretor Legislativo.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação justifica-se pela importância de garantir um ambiente adequado e confortável para o pleno desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Tarumã, assegurando eficiência energética, redução de custos operacionais e promoção de um ambiente de trabalho saudável, com a estimativa de preço realizada previamente, fundamenta-se que o valor estimado para esta contratação enquadra-se nas possibilidades de dispensa de licitação segundo a lei 14133/2021, em seu artigo 75, inciso II.

### 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução abrange a substituição de equipamentos antigos por novos sistemas de climatização, visando a melhoria do conforto térmico, eficiência energética e adequação dos ambientes da Câmara Municipal de Tarumã. A empresa contratada deverá realizar a retirada dos equipamentos antigos e a instalação dos novos aparelhos conforme especificações técnicas detalhadas.

### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*"Transparência à serviço da população"*

## - Capacidade Técnica e Logística:

- Capacidade de execução com equipamentos e ferramentas adequadas.

## - Segurança do Trabalho:

- Programas de segurança do trabalho e treinamentos específicos.
- Certificados de cursos de segurança, como NR-10 e NR-35.

## - Regularidade Fiscal e Jurídica:

- Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais.
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

## - Garantia e Assistência Técnica:

- Garantia mínima de 12 meses sobre serviços e equipamentos.
- Prestação de assistência técnica durante o período de garantia.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com as seguintes etapas:

1. Planejamento e organização do cronograma de atividades.
2. Retirada dos equipamentos antigos.
3. Instalação dos novos equipamentos de climatização.
4. Testes de funcionamento e ajustes necessários.
5. Entrega técnica e treinamento para os responsáveis pela operação dos sistemas.

## 6. DA GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Tarumã, que supervisionará a execução dos serviços, assegurando o cumprimento das especificações técnicas e do cronograma acordado. Quaisquer alterações ou ajustes no contrato deverão ser formalmente comunicados e aprovados pela gestão.

## 7. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada conforme a conclusão de cada etapa prevista no cronograma de execução. O pagamento será efetuado de acordo com a seguinte programação:

- 30% após a retirada dos equipamentos antigos.
- 40% após a instalação dos novos equipamentos.
- 30% após a conclusão dos testes e entrega técnica.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada com base nos seguintes critérios:

- Atendimento aos requisitos mínimos de qualificação.
- Proposta técnica detalhada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*"Transparência à serviço da população"*

As propostas devem ser enviadas até o dia estipulado no aviso de contratação direta, para o e-mail: [compras@taruma.sp.leg.br](mailto:compras@taruma.sp.leg.br).

## **9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para a contratação dos serviços é de R\$2.364,27, com base em orçamentos prévios e valores praticados no mercado em contrados na pesquisa de preço, conforme o artigo 23 da lei 14133/2021.

## **10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação não estava prevista no orçamento da Câmara Municipal de Tarumã, para o ano de 2024, porém durante o ano, nas realização de sessões e outros eventos constatou-se essa necessidade urgente, e para que haja bom andamento dos trabalhos é preciso que essa contratação ocorra e a despesa será realizada conforme os procedimentos e normas vigentes.

Atenciosamente,

Wuilverson H. Mossini  
Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Tarumã